

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2017-00006-SRP/PMMR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201701156**

Aos quatro dia(s) do mês de abril de dois mil e dezessete, o Município de MÃE DO RIO, com sede no COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-00006-SRP/PMMR**, **RESOLVE** registrar os preços para **(AQUISIÇÃO DE MOBILHA E MATERIAS DE INFORMATICA PARA ATENDER O INTERESSE E AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO I)**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILHA E MATERIAS DE INFORMATICA PARA ATENDER O INTERESSE E AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.**

Empresa: M.L. PINTO EIRELI; C.N.P.J. nº 20.873.317/0001-40, estabelecida à AVE MOURA CARVALHO S/N, TATAJUBA, Capitão Poço PA, (91) 3721-6701, representada neste ato pelo Sr(a). MARLYSON ADRIANO REIS PEREIRA, C.P.F. nº 888.145.992-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	NOTBOOK DUL CORE - Marca.: SAMSUNG Processador intelpentium dual core t4500 2.3ghz - 1mb - 800mhz. Memoria 4 gb ddr3 1333mhz. hd 500 gb 5400 rpm. DVDRW.	UNIDADE	90.00	1.775,000	159.750,00
00005	GPS - Marca.: GARMIN GPS, NOVO RECEPTOR SIFR DE ALTA SENCIBILIDADE, ANTENA GPS EMBUTIDA TIPO QUED HELIX E FICHA PARA ANTENA EXTERNA, DIMENSÕES: 6.1X15.5X3,3 CM, PESO 218G COM BATERIAS ( NÃO INCLUIDAS), TELA E TECLADO RETRO-ILUMINADOS POR LED, VIDA DA BATERIA ATÉ 20HORAS COM 2 PILHAS ALKALINAS TIPO Aa, A PROVA DE AGUA LEC 60529 LPX7 SUBMERSIVEL A 1M A 30MM E CAPACIDADE DE FLUTUAR, 50 ROTAS REVERSIVEIS COM 50 PONTOS CADA, 10.000 PONTOS DE REGISTRO AUTOMATICO DE TRAJECTO, 20 TRAJECTOS GRAVADOS COM 500 PONTOS CADA, ALARMES DE GARRAR, CEGADA, FORA DE RUMO, PONTO DE PROXIMIDADE E DESPERTADOR, ACEITA ATE 1GB DE DADOS DE CARTÃO MICRO SD, CORPO TOTALMENTE VEDADO DE PLASTICO DA LIGA DE ALTO IMPACTO, IMPERMEAVEL NA COR GRAFITE COM MANUAL E CORDÃO.	UNIDADE	26.00	1.800,000	46.800,00
00009	IMPRESSORA MATRICIAL. - Marca.: EPSON	UNIDADE	25.00	1.540,000	38.500,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**



	Impressora matricial de impacto, 80 colunas 09 agulhas, alimentação de papel, traseiro, frontal, inferior e superior.				
00010	ESCANNER DE MESA - Marca.: HP Resolução de 2.400 x 4.800 dpi e cores de 48 bits, digitaliza documentos criando PDFs	UNIDADE	35.00	641,000	22.435,00
00012	NOTEBOOK DUAL CORE. - Marca.: SAMSUNG Processador intel pentium dual core t4500 2.3ghz - 1mb - 800mhz. Memoria 4 gb ddr3 1333mhz. hd 500 gb 5400 rpm. DVDRW.	UNIDADE	65.00	1.770,000	115.050,00
00014	GPS. - Marca.: GARMIN GPS, NOVO RECEPTOR SIFR DE ALTA SENCIBILIDADE, ANTENA GPS EMBUTIDA TIPO QUED HELIX E FICHA PARA ANTENA EXTERNA, DIMENSÕES: 6.1X15.5X3,3 CM, PESO 218G COM BATERIAS ( NÃO INCLUIDAS), TELA E TECLADO RETRO-ILUMINADOS POR LED, VIDA DA BATERIA ATÉ 20HORAS COM 2 PILHAS ALKALINAS TIPO Aa, A PROVA DE AGUA LEC 60529 LPX7 SUBMERSIVEL A 1M A 30MM E CAPACIDADE DE FLUTUAR, 50 ROTAS REVERSIVEIS COM 50 PONTOS CADA, 10.000 PONTOS DE REGISTRO AUTOMATICO DE TRAJECTO, 20 TRAJECTOS GRAVADOS COM 500 PONTOS CADA, ALARMES DE GARRAR, CEGADA, FORA DE RUMO, PONTO DE PROXIMIDADE E DESPERTADOR, ACEITA ATE 1GB DE DADOS DE CARTÃO MICRO SD, CORPO TOTALMENTE VEDADO DE PLASTICO DA LIGA DE ALTO IMPACTO, IMPERMEAVEL NA COR GRAFITE COM MANUAL E CORDÃO.	UNIDADE	22.00	1.800,000	39.600,00
00015	CÂMERA DIGITAL - 21 MAGAPIXELS - Marca.: SONY Especificação : Zoom Digital: 2.0 x Zoom Óptico: 18 x Tamanho da Tela: 3,0 polegadas aproximadamente Flash: Automático, Desligado, Redutor de Olhos Vermelhos: Sim, Sincronização Lenta, com cartão de memória incluso, c/ capa protetora. O produto deverá apresentar garantia mínima de 01 ano apartir da data de entrega.	UNIDADE	25.00	620,000	15.500,00
00016	FILMADORA FX FULL HD - Marca.: SONY Alta definição de videos usando fitas miniDV, utilizando o formato HDV, tecnologia clearVID 3CMOS, saída HDMI, estabilização ótica, auxiliar ao foco expandido, lente 20x carl zeiss, controles de precisão de foco e zoom, personalizavel, com bolsa protetora, o produto devera apresentar garantia minima de 01 ano apartir da data de entrega.	UNIDADE	23.00	1.690,000	38.870,00
00018	NOBREAK 1200 VA - Marca.: ENERGILUX Tensão: Bivolt automático com saída 115V~, Proteção: Contra potência excedida em modo rede/bateria, com proteção de até 30 min. para PC.	UNIDADE	130.00	400,000	52.000,00
00019	IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL - Marca.: BROTHE R DCP 8085dn, 8085n, 8085 mfp, Mbaces.	UNIDADE	60.00	2.330,000	139.800,00
00020	COMPUTADOR COMPLETO 19,5 - Marca.: GIGABYTE Computador H50-30G- 90AS0005BR, com intel core i5 8GB 1TB, Windows 8.1 + Monitor LED 19,5, Widescreen, E2070SWNL.	UNIDADE	235.00	2.440,000	573.400,00
00023	MONITOR 18`5 LED - Marca.: AOC RESOLUÇÃO MÁXIMA 1.366 X 768 60HZ	UNIDADE	120.00	400,000	48.000,00
00024	IMPRESSORA BROTHER - Marca.: BROTHER Laser mono, DN8085.	UNIDADE	80.00	2.080,000	166.400,00
00033	COMPUTADOR COMPLETO 18,5 - Marca.: ASUS 8GB de memoria ram, processador core i3, HD interno de 500GB monitor led 18,5 polegadas.	UNIDADE	185.00	1.965,000	363.525,00
00037	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 300W - Marca.: FRAHM Com 03 canais independentes equalizador de 02 vias (grave e agudos), alimentação 110/220w, c/entrda USB, fabricação nacional, o produto devera apresentar garantia minima de 01 ano apartir da data de entrega.	UNIDADE	21.00	650,000	13.650,00
00040	ESTABILIZADOR 300 VA - Marca.: EXXAPOWER Modelo bivolt: entrada 115/127/220V~ e saída 115V~. Proteção Contra Surtos de tensao. Sub/sobretensao de	UNIDADE	145.00	51,000	7.395,00

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**



	rede elétrica com desligamento e rearme automático. Sobreaquecimento com desligamento automático. Sobrecarga com desligamento automático.			
00042	Mesa para Computador em L BHO 08 - Marca.: PANDIN	UNIDADE	95.00	233,000
00044	Cadeira Secretária Giratória ultra azul com braço digitador - Marca.: PLAXMETAL	UNIDADE	160.00	280,000
	Cadeira Secretária Giratória ultra azul com braço digitador (azul royal)			44.800,00
00053	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS S/FORNO - Marca.: METALMA	UNIDADE	55.00	970,000
	X			53.350,00
00056	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO SECRETARIA - Marca.: PLAXMETAL	UNIDADE	150.00	120,000
00061	IMPRESSORA SAMSUNG ML2165. - Marca.: SAMSUNG	UNIDADE	18.00	520,000
	IMPRESSORA SAMSUNG ML2165 TONNER D1015			9.360,00
00066	HD EXTERNO DE 250 GB - Marca.: SEAGETE	UNIDADE	100.00	101,000
00070	TOMADA RJ45 APARENTE - Marca.: CAT	UNIDADE	250.00	
	Indicada para uso em redes locais que não possuam infra-estrutura para instalações embutidas, em parede ou piso.			10.100,00
00072	CONECTORES RJ45 FEMEA - Marca.: CAT	PACOTE	200.00	95,000
	utilizado para conexão de Ponto de Rede			19.000,00
00082	MOUSE PS2 OPTICO - Marca.: BRIGHT	UNIDADE	500.00	11,300
	Conexão usb preto, com fio, 1200dpi.			5.650,00
00084	TECLADO MULTIMIDIA ABNT2 PS2 PRETO - Marca.: BRIGHT	UNIDADE	1,900.00	20,000
	T			38.000,00
00088	HD SATA II 1 TERABYTE - Marca.: SEAGETE	UNIDADE	250.00	318,000
00092	COOKING SET C/TORRADEIRA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	180.00	63,000
00096	FONTE SATA 450W - Marca.: ATX	UNIDADE	120.00	159,000
	Fonte de alimentação chaveada ATX 24 pinos com conector SATA, Bivolt Seleção Automática			19.080,00
00097	FONTE ATX 500 W - Marca.: ATX	UNIDADE	120.00	169,000
	Bivolt,2 Conectores IDE, 4 Conectores SATA, Proteção contra sobrecarga,Proteção contra sobretensão, Proteção contra sobtensão,Proteção contra Curto-circuito			20.280,00
00105	PLACA MÃE 03 - Marca.: PC WARE	UNIDADE	150.00	420,000
	suporte p/ processadores Intel Core i7 / i5 / i3 e Pentium G6950, Chipset - Intel H55,Suporte memória DDR3 2600 + (OC) / 2133 (OC) / 1866 (OC) /1600/1333/1066 non-ECC, memória sem buffer, Max. capacidade de memória do sistema: 8GB			63.000,00
00107	PROCESSADOR CORE I7 - Marca.: INTEL	UNIDADE	150.00	1.118,000
	2.66 ghz			167.700,00
00110	PLACA DE VIDEO 1 GB4X - Marca.: ASUS	UNIDADE	60.00	195,000
	Velocidade do processador gráfico: 128-bit. Memória: DDR3. Resolução máxima: 2560x1600. com 4 portas.			11.700,00
00111	PLACA DE SOM 7.1 - Marca.: DESKTOP	UNIDADE	30.00	53,000
	Interface: PCI - 32bits. Canais: 8 (Full-duplex) Suporte a: Reprodução: 96k/24 Bits. Gravação: 48K/16 Bits.			1.590,00
00115	DECAPADOR 501 UNIVERSAL - Marca.: CRIMPER	UNIDADE	30.00	17,200
	Ferramenta para decapar e cortar cabos do tipo par trançado, coaxial, STP/UTP. Dupla lâmina para decapagem. Mola de fechamento automático. 2 guias para os cabos de diâmetros diferentes.			516,00
00117	PROCESSADOR I5 - Marca.: INTEL	UNIDADE	180.00	940,000
00118	SUPORTE PARA PROJETOR - Marca.: TECNOMAST	UNIDADE	60.00	300,000
	SUPORTE PARA PROJETOR com gaiola de segurança - inclinação horizontal e vertical na haste de teto com suporte interno para fixação do projetor de até 15kg - medidas externa: 20cm altura x 40cm largura x 40cm.			18.000,00
00124	HD EXTERNO DE 320 GB - Marca.: SEAGETE	UNIDADE	100.00	150,000
00129	MOUSE OPTICO - Marca.: BRIGHT	UNIDADE	90.00	11,000
	Conexão usb preto, com fio, 1200dpi.			990,00
00131	CABO USB - Marca.: X-CELL	UNIDADE	80.00	5,700
	para impressora paralela.			456,00
00132	FONTE ALIMENTAÇÃO 450W PARA PC 110V/220V - Marca.: BLUECASE	UNIDADE	80.00	135,500
				10.840,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



00135	PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ - Marca.: INT EL	UNIDADE	80.00	532,000	42.560,00
00141	SWITCH GERENCIÁVEL C/24 PORTAS 10/100/1000 Mbps - Marca.: SWITCH Portas fast ethernet 10/100: 4 portas, portas gigabit 10/100/100: 4 portas, portas combo mini-GBIC: 2 portas, capacidade de switch: 12.8 Gbps, spanning tree (STP,RSTP,MSTP)+/+ VLAN:256, filas de prioridades QoS: 4 filas, montavel em rack de 19.	UNIDADE	100.00	705,000	70.500,00
00145	GRAVADORA EXTERNA USB CD/DVD - Marca.: ASUS	UNIDADE	75.00	100,000	7.500,00
00147	PROCESSADOR P/ INTEL I155 - Marca.: INTEL dual core 3.0GHZ, com sup. p/ frequencia de barramento 1333/1066 Mhz	UNIDADE	140.00	403,000	56.420,00
00149	PROCESSADOR AMD P/ AM3+ - Marca.: AMD processadores AMD AM3 frequência 2.8 GHZP/AMD AM3+ DDR3.	UNIDADE	150.00	196,000	29.400,00
00153	CARTUCHO PARA IMPRESSORA ML2165 - Marca.: SAMSUNG	UNIDADE	150.00	51,000	7.650,00
00161	TAMBOR UNIDADE MOTOR P/IMPRESSORA SHARP AL 2030 - Marca.: SHARP	UNIDADE	100.00	360,000	36.000,00
00162	BULK LINK CARTUCHÃO P/IMPRESSORA - Marca.: BROTHER BULK LINK CARTUCHÃO P/IMPRESSORA BROTHER J6710	UNIDADE	100.00	128,000	12.800,00
00165	CARTUCHO TX 620 FWD-CIENO - Marca.: EPSON	UNIDADE	150.00	18,300	2.745,00
00166	CARTUCHO TX 620 FWD-YELLOW - Marca.: EPSON	UNIDADE	150.00	18,300	2.745,00
00167	CARTUCHO TX 620 FWD MAGENDA - Marca.: EPSON	UNIDADE	150.00	18,300	2.745,00
00168	CARTUCHO TX 620 FWD-BLAC - Marca.: EPSON	UNIDADE	300.00	18,300	5.490,00
00172	FONTE ALIMENTAÇÃO (ATX 450W) - Marca.: BLUECASE	UNIDADE	150.00	137,500	20.625,00
00174	PROCESSADOR DUAL CORE - Marca.: INTEL	UNIDADE	150.00	228,000	34.200,00
00175	EXTENSÃO TRES ENTRADAS 5MTS - Marca.: ENERGILUX	UNIDADE	100.00	22,000	2.200,00
				VALOR TOTAL R\$	2.983.842,00

Empresa: PONTO COM INFORMATICA EIRELI - EPP; C.N.P.J. n° 19.211.476/0001-08, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3.685 ANEXO:C, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 98384-8845, representada neste ato pelo Sr(a). FLAVIA CRISTINA DA SILVA, C.P.F. n° 634.747.512-04, R.G. n° 3388582 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	NOBREAK 3200 VA - Marca.: TS SHARA Tensão de saída: Bivolt 115 / 220. Contra sobreaquecimento no inversor: aciona automaticamente o modo bypass caso o circuito inversor atinja valores elevados de temperatura.	UNIDADE	115.00	1.970,000	226.550,00
00008	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA - Marca.: SAMSUNG Função: impressão colorida, cópia, digitalização. impressão Velocidade (Mono) até 16 ppm em A4, Velocidade (Colorida) até 4 ppm em A4. Multi cópia 1 a 99. scanner Resolução (ótica) até 1.200 x 1200 dpi, Resolução (aumento) até 4.800 x 4.800 dpi	UNIDADE	80.00	1.960,000	156.800,00
00021	NOBREAK 1400 VA. - Marca.: TS SHARA Tensão: Bivolt automático com saída 115V~, Proteção: Contra potência excedida em modo rede/bateria	UNIDADE	120.00	520,000	62.400,00
00026	APARELHO DE FAX - Marca.: PANASONIC Tipo de fax com indicador de chamadas, visor em português, memória, recepção, 28 páginas, velocidade do modem, 9.600/7.200/4.800/2.400 bps.	UNIDADE	16.00	590,000	9.440,00
00030	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LAZER - Marca.: HP Lazer monocromatica com processador de 400mhz c/ resolução de 120x1200 DPI, velocidade de copia de 40 copias por mim. multifuncional com volume maximo de copias com até 50.000 por mês.	UNIDADE	75.00	1.660,000	124.500,00
00062	IMPRESSORA HP LASER JET 1536DN. - Marca.: HP IMPRESSORA HP LASER JET 1536DN TONNER 278A	UNIDADE	30.00	1.965,000	58.950,00
00071	CONECTORES RJ 45 MACHO - Marca.: SOHOPLUS Conector para cabo de rede com 100 unidades.	PACOTE	250.00		
00078	ADAPTADOR DE TOMADA - Marca.: SMS TRIPOLAR NOVO PARA TRIPOLAR ANTIGO	UNIDADE	250.00	4,900	1.225,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**



00079	ADAPTADOR DE TOMADA. - Marca.: SMS tripolar modelo antigo para novo padrão	UNIDADE	250.00	4,900	1.225,00
00100	ADAPTADOR WIRELESS USB - Marca.: INTELBRAS Tecnologia wireless: IEEE 802.11n (n150). Conexão/Interface: USB 2.0. Faixa de frequência: 2412 ~ 2483.5 MHz Antena integrada	UNIDADE	200.00	59,000	11.800,00
00101	BATERIA P/NOBREAK 12V 7 AMPERES. - Marca.: TS SHAR A 7 Amperes, ALTURA C/ TERMINAL - 10CM. ALTURA S/ TERMINAL - 9,5CM. LARGURA - 15CM. PROFUNDIDADE - 6,5CM.	UNIDADE	60.00	87,000	5.220,00
00106	PROCESSADOR I3 - Marca.: INTEL 3.06 Ghz	UNIDADE	150.00	555,000	83.250,00
00114	TELEFONE - Marca.: INTELBRAS 3 funções flash redial/rediscar e mute/mudo, 3 volumes de campainha, posições, mesa parede, não consome energia.	UNIDADE	60.00	40,000	2.400,00
00125	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL. - Marca.: TELAS TECH TELA PARA PROJEÇÃO RETRÁTIL, em tecido Branco Acetinado c/ tramas (Matte White - 1), formato 1:1 medindo 1,80 m X 1,80 m.	UNIDADE	100.00	690,000	69.000,00
00126	ROTEADOR WIRELESS (LINK) - Marca.: MULTILASER 01 antena removível (2tx3r). 4 portas LAN 10/100 Mbps. velocidade de 150 Mbps, fonte de alimentação bivolt automática. 01 antena removível (2tx3r). 4 portas LAN 10/100 Mbps. velocidade de 150 Mbps, fonte de alimentação bivolt automática.	UNIDADE	220.00	58,000	12.760,00
00143	ADAPTADOR DE TOMADA 3x - Marca.: SMS tripolar novo para tripolar antigo	UNIDADE	130.00	5,600	728,00
00156	CARTUCHO DE CILINDRO P/IMPRESSORA BROTHER DCP 8085 DN-TN650 - Marca.: EDELTEC	UNIDADE	150.00	61,000	9.150,00
00157	TONNER P/ IMPRES BROTHER DCP 8085 DN-TN - Marca.: EDELTEC	QUILO	150.00	60,000	9.000,00
00158	CILINDRO BROTHER DCP8085 DN-TN - Marca.: EDELTEC	UNIDADE	150.00	22,500	3.375,00
00160	CARTUCHO P/ IMPRESSORA SHARP AL 2030 - Marca.: SHA RP	UNIDADE	100.00	312,000	31.200,00
00164	MICROFONE COM FIO - Marca.: SHURE MICROFONE COM FIO	UNIDADE	100.00	94,000	9.400,00
00171	CILINDRO BROTHER DCP 8085 DN - Marca.: EDELTEC	UNIDADE	250.00	26,000	6.500,00
00173	PLACA MÃE (M5A78L/BR) - Marca.: ASUS	UNIDADE	150.00	468,000	70.200,00
00177	CABO VGA P/DATASHOW (30MTS) - Marca.: PCYES	UNIDADE	150.00	180,000	27.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>992.073,00</b>

Empresa: LOTTUS COMERCIO MERCADORIAS EIRELI-EPP; C.N.P.J. n° 26.658.489/0001-87, estabelecida à RUA SÃO BENTO, 210, BENGUI, Belém PA, (91) 93117-1740, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE CARLOS SOUZA DOS SANTOS JUNIOR, C.P.F. n° 779.693.672-91, R.G. n° 4043554 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00041	ESTABILIZADOR PARA PC, C/06 ENTRADAS PARA TOMADAS	UNIDADE	125.00	95,000	11.875,00
00043	Mesa para Computador Versátil 1120	UNIDADE	95.00	205,000	19.475,00
00045	ARMARIO DE AÇO C/2 PORTAS 3 PRATELEIRAS FIXAS E C/ CHAVE	UNIDADE	45.00	480,000	21.600,00
00046	ARMÁRIO P/ARQUIVO C/4 GAVETAS	UNIDADE	46.00	520,000	23.920,00
00047	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS	UNIDADE	46.00	520,000	23.920,00
00048	CADEIRA PLASTICA	UNIDADE	180.00	40,000	7.200,00
00050	MESA PARA IMPRESSORA estrutura aço/ferro pintado, dimensões mínimas de 80x60x70cm, tampo madeira/mdf/mdp/similar.	UNIDADE	85.00	110,000	9.350,00
00051	MESA PARA ESCRITÓRIO C/3 GAVETAS.	UNIDADE	85.00	340,000	28.900,00
00069	CABO DE REDE PAR TRANÇADO CAT5E azul ROLO COM 305 MTS	PAR	250.00	272,000	68.000,00
00075	CABO DE FORÇA ENERGIA 3 pinos	UNIDADE	300.00	5,400	1.620,00
00076	CABO EXTENSOR USB. USB 3 MTS.	UNIDADE	150.00	9,900	1.485,00

**COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO**

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00081	MOUSE PAD com apoio de punho em gel	UNIDADE	1,100.00	6,000	6.600,00
00083	MOUSE USB OPTICO COM 3 BOTOES DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	1,300.00	11,800	15.340,00
00090	MEMORIA DDR2 4GB 667 MHZ	UNIDADE	180.00	176,000	31.680,00
00091	MEMORIA DD3 2 GB 1333 MHZ	UNIDADE	510.00	106,000	54.060,00
00102	CABO USB P/IMPRESSORA USB 2.0. 1,8 Metros, com Filtro.	UNIDADE	300.00	5,800	1.740,00
00103	SWITCH 24 PORTAS Switch 24 portas 10/100/1000, Não Gerenciável	UNIDADE	150.00	600,000	90.000,00
00104	MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ Frequencia 1333mhz.	UNIDADE	150.00	178,000	26.700,00
00130	CABO FORÇA	UNIDADE	80.00	6,000	480,00
00133	MEMORIA RAM 2GB DDR3	UNIDADE	80.00	107,000	8.560,00
00144	MEMORIA DD3 4 GB 1333 MHZ	UNIDADE	100.00	178,000	17.800,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>470.305,00</b>

Empresa: VIRTUAL INFO LTDA - EPP; C.N.P.J. n° 25.117.795/0001-43, estabelecida à AV: BERNARDO SAYÃO, N° 425, CENTRO, Mãe do Rio PA, (91) 3444-2466, representada neste ato pelo Sr(a). EDINEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, C.P.F. n° 481.213.202-91, R.G. n° 3391455 PC II PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	MONITOR 21,5 LED - Marca.: AOC RESOLUÇÃO MÁXIMA 1.366 X 768 60 HZ	UNIDADE	95.00	550,000	52.250,00
00027	GABINETE 4 BAIAS C/FONTE 230W - Marca.: MULTILASER 2 antenas retenas removíveis (2tx3r). 4 portas LAN 10/100 Mbps. velocidade de 300 Mbps. fonte de alimentação bivolt automática.	UNIDADE	90.00	135,000	12.150,00
00028	COMPUTADOR COMPLETO 15,5 - Marca.: VIRTUAL INFO monitor LED 15,5", resolução maxima 1.366 x 768 60 HZ, placa mae DDR3 1155, HD 320,4GB memoria, processador intel dual core 3.0GHZ, leitor CD/DVD, fonte de 230w bv.	UNIDADE	210.00	1.486,000	312.060,00
00029	SCANNER GT-S85 - Marca.: BROTHER Tipo de scanner Com Alimentador de folhas Duplex Modos de escaneamento Colorido Resolução Ótica 600 x 600 dpi De saída 75 a 600 dpi Velocidade de digitalização Colorido GT-S55: 25 ppm / 50 ipm Recursos Extras Visor LCD com 2 linhas (customização de até 10 tarefas de digitalização);Folha de Transporte inclusa. (digitalização de documentos frágeis e folhas A3); Digitalização de cartões rígidos; Sensor ultrassônico (detecção de alimentação dupla); Ciclo diário recomendado: 3000 folhas. Função OCR Sim Tipos de mídia suportados A4, A3, Cartões. Profundidade de cores (bits) 48 bits interna / 24 bits externa. Área de digitalização Min: 5,3 x 7,3 cm; Máx: 21,5 x 91,4 cm. Software incluso Epson Scan, Document Capture Pro, ABBYY Fine Reader Sprint 6 Plus, NewSoft Presto! BizCard 5. Condições do ambiente Temperatura 10°C a 35°C (em operação). Faixa de umidade 10-80% sem condensação (em operação). Drivers TWAIN, ISIS, WIA, SANE. Alimentação Bivolt Consumo aproximado de energia 45W (em funcionamento), 13W (modo econômico), 5W (em espera). Peso aproximado Peso do produto 4,9 kg. Dimensões aproximadas Produto (L x A x P): 30,2 x 21,3 x 20,3 cm. Prazo de garantia 01 ano (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Fonte de Luz ReadyScan LED. Dispositivo Fotoelétrico CCD duplo. Capacidade do Alimentador 75 folhas. Gramatura 45-200 g/m2. Conexão USB 2.0.	UNIDADE	24.00	2.357,000	56.568,00
00034	IMPRESSORA MONOCROMATICA MULT.FUCIONAL. - Marca.: BROTHER Tipo de impressora, laser, sistema de impressão,	UNIDADE	43.00	1.479,000	63.597,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



	monocromatica, conexões, 1 USB 2.0,1 placa de rede com conexão ethernet (RJ-45, 1 placa de conexão para fax, velocidade, 27ppm, resolução maxima em preto, 2400dpi, ciclo mensal de trabalho, até 15.000 paginas, capacidade da bandeja, bandeja de entrada para 250 folhas,bandeja de saida para 150+1 folhas capacidade de entrada, até 250 folhas de papel carta/oficio, tipo do papel para impressão, carta, oficio, executivo, cartões, 10x15cm, suprimentos,tonner preto com rendimento de 1.500/2.600 paginas com cobertura de 5% no modo rascunho, sistema operacional, compativel com Windows vista R, xp, 2000, serve 2003/2008 mac osRx10.3.9 ou superior, cor da impressora, preto, voltagem, 110v				
00064	CD-ROOM REGRAVAVEL - Marca.: Multilaser com capa	UNIDADE	90.00	2,700	243,00
00065	PENDRIVE 16 (GIGABYTE) - Marca.: Multilaser	UNIDADE	50.00	30,000	1.500,00
00067	CARTUCHO P/ IMPRES HP 662 PRETO - Marca.: HP	UNIDADE	300.00	41,000	12.300,00
00068	CARTUCHO P/IMPRES HP 662 COLOR - Marca.: HP	UNIDADE	100.00	42,000	4.200,00
00073	CABO SERIAL ATA DE FORÇA - Marca.: ROXLINE	UNIDADE	150.00	12,000	1.800,00
00074	CABO SERIAL ATA DE DADOS - Marca.: MYMAX	UNIDADE	200.00	4,700	940,00
00077	CABO VGA - Marca.: Multilaser DB15M X DB15M medindo aproximadamente 1,8 mts	UNIDADE	300.00	17,000	5.100,00
00080	BATERIA P/ MICRO COMPUTADOR - Marca.: ELGIN Cr2032 De Lítio 3v	UNIDADE	250.00	1,900	475,00
00085	TECLADO USB - Marca.: Multilaser Pauta Simples 110 Teclas ABNTII PRETO	UNIDADE	1,100.00	20,000	22.000,00
00086	HD SATA II 320 GB - Marca.: WD	UNIDADE	100.00	258,000	25.800,00
00087	HD SATA II 500 GB - Marca.: WD	UNIDADE	500.00	265,000	132.500,00
00089	GRAVADORA DE CD/DVD SATA II - Marca.: LITE-ON	UNIDADE	250.00	100,000	25.000,00
00093	PLACA MÃE 01 - Marca.: GIGABYTE -Suporte processadores core 2 quad/ core 2 duo/ pentium e celeron, frequencia de barramento 1333/1066mhz, dois soquetes de memória DDR2 240 pinos channel 667/800mhz com suporte até 8GB de memória.	UNIDADE	180.00	347,000	62.460,00
00094	PLACA MÃE 02 - Marca.: GIGABYTE Suporte Processadores Intel Socket 775 core2 quad, core2 Extreme, core2 duo, pentium dual-core, celeron, chipset intel G41 / ICH7, frequência de barramento 1333/1066/800 Mhz, Memória DDR3 1066/800mhz.	UNIDADE	120.00	347,000	41.640,00
00095	PROCESSADOR 775. - Marca.: INTEL Core 2Duo E7500 2.60 Ghz	UNIDADE	120.00	248,000	29.760,00
00098	PLACA DE REDE PCI 10/100 - Marca.: MULTILASER Atende operação a 10 Mbps ou 100/1000 Mbps half/full duplex.Compatível com os padrões PCI 2.1 e PCI 2.2. Porta (TP) RJ-45 10/100Mbps	UNIDADE	180.00	34,000	6.120,00
00099	PLACA WIRELESS - Marca.: MULTILASER Placa PCI Wireless 150Mbps.Possui antena externa.Suporta Criptografia de 64 e 128 bits WEP, WPA.	UNIDADE	170.00	61,000	10.370,00
00116	FILTRO DE LINHA - Marca.: Multilaser 06 TOMADAS BIVOLT	UNIDADE	120.00	24,000	2.880,00
00121	ROTEADOR WIRELESS - Marca.: LINK ONE 3 antenas MIMO removíveis (2Tx3R). 4 portas LAN 10/100 Mbps. Velocidade de 300 Mbps.Fonte de alimentação bivolt automática.	UNIDADE	150.00	154,000	23.100,00
00122	HD EXTERNO DE 500 GB. - Marca.: WD	UNIDADE	150.00	318,000	47.700,00
00123	HD EXTERNO DE 1 TD - Marca.: SEAGATE	UNIDADE	150.00	371,000	55.650,00
00127	MODEM ADSL TP LINK. - Marca.: TP-LINK	UNIDADE	220.00	70,000	15.400,00
00128	TECLADO PS2 - Marca.: C3 TECH Padrão Brasil, na cor preta.	UNIDADE	220.00	20,000	4.400,00
00134	MEMORIA RAM 2GB DDR2 - Marca.: SAMSUNG	UNIDADE	80.00	97,000	7.760,00
00136	FILTRO LIMHA 6 TOMADAS PROFISSIONAL - Marca.: TECH NA FUSIVEL 110/220 C/LED	UNIDADE	80.00	23,000	1.840,00
00137	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP N°122-PRETO. - Marca.: H P	UNIDADE	240.00	42,000	10.080,00
00138	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP N° 122 COLOR. - Marca.: P	UNIDADE	240.00	52,000	12.480,00

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



00146	HP PLACA MÃE INTEL DDR3 1155 - Marca.: GIGABYTE G6950, Chipset - Intel H55, Suporte memória DDR3 2600 + (OC) / 2133 (OC) / 1866 (OC) / 1600/1333/1066 non-ECC, memória sem buffer, Max. capacidade de memória do sistema: 8GB suporte p/ processadores Intel Core i7 / i5 / i3 e Pentium	UNIDADE	140.00	408,000	57.120,00
00148	PLACA MÃE AMD AM3+ - Marca.: GIGABYTE processadore AMD AM3, frequência de barramento 1333/1066/800 Mhz, memória DDR3	UNIDADE	140.00	446,000	62.440,00
00150	FILTRO DE LINHA 110V/220V - Marca.: MULTILASER com 6 portas 110v. modelo de tomada atual	UNIDADE	325.00	29,500	9.587,50
00151	FONTE ATX 230W - Marca.: BLUE CASE Bivolt, 2 Conectores IDE, 4 Conectores SATA, Proteção contra sobrecarga, Proteção contra sobretensão, Proteção contra sobtensão, Proteção contra Curto-circuito	UNIDADE	514.00	69,000	35.466,00
00152	ALICATE CRIMPADOR P/ RJ45 E 11 - Marca.: GC	UNIDADE	100.00	49,000	4.900,00
00154	CHIP P/ CARTUCHO ML2165 - Marca.: SAMSUNG	UNIDADE	100.00	35,000	3.500,00
00159	TAMBOR UNIDADE MOTOR P/ IMPRE BROTHER DCP8085 DN-T N - Marca.: OEM	UNIDADE	100.00	99,000	9.900,00
00163	BATERIA PARA NOBREAK 1600 VA - Marca.: UNIPOWER BATERIA PARA NOBREAK 1600 VA Modelo do NOB BIV 115/127/220v saída 115v	UNIDADE	100.00	98,500	9.850,00
00169	CARTUCHO IP1900 BLAK/Nº 30 - Marca.: OEM	UNIDADE	300.00	39,000	11.700,00
00170	CARTUCHO IP1900 COLLER/Nº 31 - Marca.: OEM	UNIDADE	125.00	39,000	4.875,00
00176	PLUG CABO DE REDE 8 PINOS (HJ45) - Marca.: WURTH	UNIDADE	900.00	0,900	810,00
VALOR TOTAL R\$					1.270.271,50

Empresa: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99, estabelecida à BECO DA PIEDADE Nº 32 PRAÇA MAGALHAES, REDUTO, Belém PA, (91) 3212-1231, representada neste ato pelo Sr(a). WANDSON DE PAULA SILVA, C.P.F. nº 014.192.382-21.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	DATA SHOW. - Marca.: Benq Brilho/lúmens: 2.600 Ansi Lumens. Resolução Nativa: SVGA (800x600). lâmpada de duração de 4000 Horas em alto brilho e 5000 Horas em modo econômico.	UNIDADE	53.00	1.950,000	103.350,00
00003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Marca.: HP Impressora, copiadora, scanner, fax. Digitalização Frente e Verso: Manual. Monocromática, mult.funcional, HP15/16	UNIDADE	70.00	260,000	18.200,00
00004	NOBREAK 700 VA BIVOLT - Marca.: SMS Tensão de saída: Bivolt 115 / 220. Contra sobreaquecimento no inversor: aciona automaticamente o modo bypass caso o circuito inversor atinja valores elevados de temperatura.	UNIDADE	165.00	340,000	56.100,00
00007	IMPRESSORA. Laser. Interfaces: Porta USB 2.0 de alta velocidade. WiFi 802.11 b/g. Monocromática	UNIDADE	70.00	734,000	51.380,00
00011	NOTBOOK 17 intel core i3-380m 2.53ghz 4gb ddr3 ram, hd3 20gb, hdmi, dvd rw, webcam bateria 6 células	UNIDADE	65.00	1.990,000	129.350,00
00017	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 1.200 WRMS Com 03 canais independentes equalizador de 02 vias (grave e agudos), alimentação 110/220w, c/entrda USB, fabricação nacional, o produto devera apresentar garantia minima de 01 ano apartir da data de entrega.	UNIDADE	31.00	1.600,000	49.600,00
00022	MONITOR 15,6 LED. Resolução máxima 1.366 x 768 60hz.	UNIDADE	120.00	339,000	40.680,00
00025	NOTEBOOK 132.6GHZ intel core i3-2.60ghz, 4GB DDR3, RAM, HD 320GB, HDMI, DVDRW, Webcam, bateria 6 células.	UNIDADE	75.00	1.900,000	142.500,00
00031	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.. Impressora multifuncional c/ tanque de tinta preto e colorido, velocidade em preto 33ppm e colorido 15ppm.	UNIDADE	75.00	885,000	66.375,00
00032	NOTEBOOK 8GB 8GB memoria ram, processador core i3, hd interno de	UNIDADE	60.00	2.400,000	144.000,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**



00035	500gb, tela em LD de 14 polegadas, portas USB 3.0. NOTBOOK I3 intel core i3-380m 2.53GHz, 4GB DDR3 RAM, HD	UNIDADE	65.00	1.775,000	115.375,00
00036	500gb,HDMI, DVDRW, Webcam, Bateria 6 células. CAMERA DIGITAL 16,1 MEGAPIXELS	UNIDADE	22.00	700,000	15.400,00
00038	Especificação : Zoom Digital: 2.0 x Zoom Óptico: 18 x Tamanho da Tela: 3,0 polegadas aproximadamente Flash: Automático, Desligado, Redutor de Olhos Vermelhos: Sim, Sincronização Lenta, com cartão de memória incluso, c/ capa protetora. O produto deverá apresentar garantia minima de 01 ano apartir da data de entrega.	UNIDADE	18.00	740,000	13.320,00
00039	CÂMERA DIGITAL-18.1 MEGAPIXELS Zoom Digital: 2.0 x Zoom Óptico: 18 x Tamanho da Tela: 3,0 polegadas aproximadamente Flash: Automático, Desligado, Redutor de Olhos Vermelhos: Sim, Sincronização Lenta, com cartão de memória incluso, c/ capa protetora. O produto deverá apresentar garantia minima de 01 ano apartir da data de entrega.	UNIDADE	150.00	100,000	15.000,00
00049	ESTABILIZADOR 700VA Modelo bivolt: entrada 115/127/220V~ e saída 115V~. Proteção Contra Surtos de tensão. Sub/sobtenção de rede elétrica com desligamento e rearme automático. Sobreaquecimento com desligamento automático. Sobrecarga com desligamento automático.	UNIDADE	250.00	614,000	153.500,00
00052	BEBEDOURO DE PRESSAO C/ DUAS TORNEIRAS	UNIDADE	70.00	685,000	47.950,00
00054	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS S/FORNO	UNIDADE	60.00	250,000	15.000,00
00055	MESA SECRETARIA C/2 GAVETAS PARALELAS	UNIDADE	140.00	159,000	22.260,00
00057	CADEIRA DE ESCRITORIO EVIDENCE	UNIDADE	55.00	645,000	35.475,00
00058	ARMARIO EM MDF C/ DUAS PORTAS 4 PRATILEIRAS C/CHAV E	UNIDADE	12.00	1.390,000	16.680,00
00059	IMPRESSORA BROTHER. BROTHER TONNER DR420	UNIDADE	30.00	1.270,000	38.100,00
00060	IMPRESSORA HP LASER JET M125A Impressora hp laser jet m125a, com tonner 83a.	UNIDADE	30.00	970,000	29.100,00
00063	IMPRESSORA HP LASEJET 1102W. IMPRESSORA HP LASEJET 1102W TONNER 85A	UNIDADE	300.00	0,900	270,00
00108	CD VIRGEM com capa	UNIDADE	398.00	22,000	8.756,00
00109	PEN DRIVE 4GB	UNIDADE	292.00	24,000	7.008,00
00112	PEN DRIVER 8 GB	UNIDADE	240.00	55,500	13.320,00
00113	SWITCH 08 PORTAS 8 portas Fast Ethernet 10/100 Mbps. Gerenciamento: Não Gerenciável	UNIDADE	125.00	163,000	20.375,00
00119	SWITCH 16 PORTAS Switch 16 portas rj 45 10/100, Não Gerenciável	UNIDADE	60.00	90,000	5.400,00
00120	TELEFONE SEM FIO Frequencia de alcance 6.0ghz, indicador de chamadas, voltagem, bivolt, expansivel até 4 (ramais).	UNIDADE	150.00	258,000	38.700,00
00140	CALCULADORA COM BOBINA Seletor para operar a calculadora co impressão em papel ou somente utilizando o visor, alimentação via eletricidade (110v) ou a pilha 4 pilhas AA, visor com desponibilidade para até 12 Algarismos Numericos.	UNIDADE	100.00	228,000	22.800,00
00142	MINI RACK 3UX350MM TAMANHO PADRÃO 19,P/ SWITCH E R EDE	UNIDADE	100.00	450,000	45.000,00
	MICROFONE SEM FIO Recepção true diversity com 2 antenas, conector XLR balanceado e PIO, potencia de transmissão de RF:LO power= 1mW max/HI power=10mW Max.				
				VALOR TOTAL R\$	1.480.324,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO



A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO**



acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**



A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-00006, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período,



sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II -** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:



**I - Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

#### **Por iniciativa da, PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

#### **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-00006 e a proposta da

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**



empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 13 DE ABRIL DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA  
C.N.P.J. nº 05.363.023/0001-84  
CONTRATANTE

M.L. PINTO EIRELI  
C.N.P.J. nº 20.873.317/0001-40  
CONTRATADO

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI  
C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99  
CONTRATADO

VIRTUAL INFO LTDA - EPP  
C.N.P.J. nº 25.117.795/0001-43  
CONTRATADO

PONTO COM INFORMATICA EIRELI - EPP  
C.N.P.J. nº 19.211.476/0001-08  
CONTRATADO

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO**



**LOTTUS COMERCIO MERCADORIAS EIRELI-EPP**  
**C.N.P.J. nº 26.658.489/0001-87**  
**CONTRATADO**